



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: EDIR SALES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 05 DE JUNHO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) - Presentes os Vereadores Celso Giannazi; Coronel Salles *on-line*; Edson Japão, do NOVO, que está substituindo a Vereadora Cris Monteiro; Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, também *on-line*; Vereadora Sandra Santana deve estar chegando, já está na Casa, mas por enquanto *on-line*; e a Vereadora Rute Costa. Seja bem-vinda, Vereadora Rute Costa, hoje, na nossa Comissão de Educação, Cultura e Esportes. A sua presença muito nos enriquece.

Sob a proteção de Deus, na condição de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, declaro aberto os trabalhos desta audiência pública convocada para debater diversos projetos de lei.

Informo que a reunião está sendo transmitida no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no *link* Auditórios Online, e pelo YouTube e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo. O convite para esta audiência foi publicado nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo* em 3 de junho de 2024, e no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde o dia 28 de maio de 2024. As inscrições para o pronunciamento remoto foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, no *link* Audiências Públicas, e as inscrições para pronunciamento presencial estão abertas junto à secretaria da Comissão.

Foram convidados para esta audiência a Secretaria Municipal de Educação, representada pelas servidoras Beatriz de Jesus Silva Carvalho - seja bem-vinda; Andressa Bernardo da Silva Miguel - seja bem-vinda; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Segurança Urbana, hoje representada pelo nosso querido Inspetor Marcos dos Santos Queiroz; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Turismo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Declaro aberta a audiência pública do item 1, PL 597/2018. Autores: Vereadora Rute Costa e Vereador Fernando Holiday. Institui no Município de São Paulo o programa Livraria Cidadã.

Há inscrição para o pronunciamento *on-line* ou presencial? Questiono se há oradores

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20715 DATA: 05/06/2024 FL: 2 DE 14

fls 25

inscritos para falar sobre esse projeto. (Pausa) Não tendo orador, dou por realizada a primeira audiência pública do PL 597/2018.

Declaro aberta a audiência pública no item 2, PL 14/2020. Autor: Vereador Celso Giannazi, que se faz presente. Torna obrigatória a manutenção das turmas presenciais do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, pela Secretaria Municipal Educação de São Paulo.

Muito bom esse projeto, Vereador. Parabéns.

Há inscrição para o pronunciamento *on-line*?

O SR. CELSO GIANNAZI – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) - Pela ordem, Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Vereador Edson Japão, Vereadora Rute Costa, Vereadora Sandra Santana, Vereadora Elaine, que está *on-line*, Coronel Salles, público que nos acompanha.

Presidente, é importante a gente falar desse tema, vou falar muito rapidamente, mas percebam que o projeto é o PL 14/2020, nós estamos em 5 de junho de 2024. Quatro anos depois a gente está discutindo o projeto, mas em 2020 a gente já enfrentava esse problema, que é o fechamento de salas de EJA na cidade de São Paulo.

Nós temos uma situação de pessoas em situação de analfabetismo muito grande, pessoas que querem voltar a estudar, que não tiveram oportunidade na idade regular, porque a idade certa é qualquer idade que a pessoa tiver, 90 anos e quiser estudar é a idade certa. Então, na idade regular não teve oportunidade e cada uma por um motivo específico.

E elas querem voltar a estudar e têm essa dificuldade de a Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação, entender essa realidade da EJA, Educação de Jovens e Adultos, de abrir escolas. Onde tiver cinco, dez, 15 alunos, tem que abrir a sala. Porque o aluno da EJA, o jovem, o adulto e o idoso, ele precisa ter aquela unidade próxima da sua residência, porque senão ele não consegue. Tem o trabalho, ele tem uma vida sazonal com a questão do trabalho, então ele precisa ter condições para voltar a estudar, e ele quer voltar a estudar. Nós temos de

dar oportunidade a essas milhares de pessoas da cidade de São Paulo que querem voltar a estudar.

Infelizmente tem um processo aí, parece que é um, não sei se é, já falamos sobre isso em alguma oportunidade. Não se sabe se é programado ou é falta mesmo de uma visão da Prefeitura, do Prefeito Ricardo Nunes, com a questão da educação de jovens e adultos. Muitas DREs dificultam a abertura de salas de aula, fazendo com que os alunos precisem percorrer 2, 3, 5 quilômetros, às 11 horas da noite. Isso faz com que eles acabem não indo para as escolas da EJA.

Então quando nós apresentamos esse projeto de lei, estávamos na pandemia, era um momento muito delicado, as pessoas todas em casa e os alunos do EJA foram totalmente esquecidos, invisibilizados, porque...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CELSO GIANNAZI – Não, alunos do EJA na pandemia, Presidente, eles não tinham acesso aos meios tecnológicos como um celular. A EJA precisa ser presencial, o projeto fala isso, a turma presencial.

Agora, recentemente, nós tivemos a notícia de que a Secretaria Municipal da Educação está firmando um contrato, um convênio com a Fundação Roberto Marinho, para fazer o EJA digital, EJA EAD.

É preciso ver qual é a realidade dos nossos alunos. O EJA precisa ser presencial, Vereador Edson Japão. Os alunos têm dificuldades do acesso tecnológico, não conseguem comprar um celular para acompanhar uma aula EAD, não têm internet nas suas residências.

Nos territórios onde há escolas do EJA, as escolas municipais, muitas delas não têm internet. Então, é uma realidade que nós temos que encarar aqui na cidade de São Paulo. O projeto fala sobre a obrigatoriedade das unidades presenciais para que o aluno tenha o acesso às aulas que é constitucional à educação, mas também tenha o direito à permanência, com professores valorizados, escolas próximas das suas residências.

Essa é a dinâmica do projeto que a gente vai discutir quando chegar no Plenário da

REUNIÃO: 20715 DATA: 05/06/2024 FL: 4 DE 14

Câmara Municipal. Quando fizermos esse debate, eu espero contar com o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras, por uma causa que é muito importante, porque oferece cidadania aos jovens, adultos e idosos que querem voltar a estudar.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Inclusive, nós fizemos recentemente uma audiência pública a respeito do EJA e do CIEJA também, que é superimportante.

Eu tenho projeto de lei que vai nessa mesma caminhada, para que o CIEJA tenha também o ensino médio. O CIEJA tem o ensino fundamental, mas as pessoas com dificuldade para estudar, que passaram a vida inteira e não tiveram condição de estudar, de repente, quando voltam, vêm para o CIEJA que é muito bom, é fantástico.

Mas quando essas pessoas terminam o ensino fundamental têm de ir para o EJA, porque o EJA tem ensino médio à noite. Ocorre que muitos deles, já pela idade avançada ou por deficiência física, não têm condições de ir à noite.

O nosso projeto de lei daqui da Câmara, cuja audiência pública fizemos com V.Exa., nós também estamos solicitando que o CIEJA passe a ter ensino médio. O ensino fundamental é muito bom, superimportante, mas quando terminam o ensino fundamental, depois de tantos anos, com tanta dificuldade para estudar, tiveram uma oportunidade de fazer o ensino fundamental. Por essa razão, nós estamos pedindo, nesse projeto de lei, que haja também o ensino médio no CIEJA.

O SR. CELSO GIANNAZI – Presidente, V.Exa. apontou um ponto importante que é o da continuidade. Infelizmente, o Estado deveria ter o EJA do ensino médio, mas estão sendo fechadas muitas escolas, encerrando o ensino médio. Nós temos de ter, aqui no município, também o ensino médio. Temos também de falar, na audiência pública, do EJA, do CIEJA e do MOVA também, que são modalidades diferentes, mas todas voltadas ao público que não teve condições de estudar na idade regular.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Exatamente. Partimos agora para o item 3.

O SR. CORONEL SALLES – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Pela ordem, Vereador. Quem está inscrito?

REUNIÃO: 20715 DATA: 05/06/2024 FL: 5 DE 14

O SR. CORONEL SALLES – Vereador Coronel Salles, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Ah, espera um pouquinho só. Vamos ouvir o Coronel Salles. Depois, vamos ouvir a inscrita que se chama Rosana Capputi. Mais um minutinho, Rosana, está bom? Pela ordem, Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES – Muito obrigado, Presidente. Boa tarde, à senhora, a todos os Vereadores, todos que nos ouvem e nos acompanham pela Rede Câmara SP.

Somente pontuar a preocupação do Prefeito Ricardo Nunes e do nosso Secretário Fernando Padula, com relação a esse tema tão importante, que é a Educação de Jovens e Adultos na cidade de São Paulo. Eu preciso colocar nossa visão aqui, de que o objetivo, por vezes, da inclusão da possibilidade de termos aulas remotas é justamente ampliar. Nós temos uma constatação de que pessoas, às vezes, na idade não regular, mas, como bem disse o Vereador Celso Giannazi, que a idade é qualquer idade que quiser. Às vezes, ele muda de trabalho. Às vezes, ele trabalha na construção civil. Às vezes, não tem uma residência fixa por conta do seu ofício. Então, às vezes, ele precisa mudar e isso pode, em alguma medida, significar evasão.

E quero, aqui, deixar claro, aqui a preocupação do Prefeito, do nosso Secretário, da base do Governo na Câmara, com relação a esse importante instrumento de inclusão, que é a Educação de Jovens e Adultos.

Só para registro, Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Agora, vamos chamar a Rosana Capputi, que é do Sinesp, para falar dois minutos sobre esse projeto.

A SRA. ROSANA CAPPUTI – Boa tarde a todas as pessoas presentes e as que estão nos escutando remotamente. Como já foi dito, aqui, meu nome é Rosana. Eu represento o Sinesp, um sindicato dos gestores educacionais do município de São Paulo, e eu venho aqui dar apoio ao presente PL.

E quero relatar que, desde 2020, realmente, a gente não vê um empenho na política pública para a Educação de Jovens e Adultos. Somos favoráveis ao acesso e permanência desse

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20715 DATA: 05/06/2024 FL: 6 DE 14

fls 29

público, uma vez que eles não tiveram acesso à idade regular... E, hoje, mais uma vez, nós não percebemos esse empenho na política, como foi dito, aqui, já, porque, muitas vezes, eles não têm acesso, nem perto de sua casa, nem perto de seu trabalho. Então, uma das formas de garantir essa permanência não é só oferecer a vaga. É oferecer, num lugar em que ele possa dar continuidade aos estudos.

E ensino à distância também não deve ser... Deve ser repensado, porque, se, lá atrás, eles já não conseguiram permanecer na escola, eu não sei como seria garantida uma formação de qualidade, longe, porque quem fica perto desse público sabe a dificuldade que eles têm numa aula prática. Não é?

Então, a gente pede que esse PL seja aprovado e que seja atendido no cadastro, onde ele fez, na escola. Que ele seja atendido onde ele fez o cadastro e que seja presencial.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Obrigada, Rosana. Falou muito bem.

Agora, vamos a outro projeto, agora: o item 3.

Declaro aberta a audiência pública do item 3, PL 398/2022. Autor: Vereador Rinaldi Digilio. Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas de exibição de vídeos educativos antidrogas nas escolas públicas e privadas do município de São Paulo.

Há inscrições? Tem alguém *on-line*? Questiono se há outros inscritos.

Dou por realizada a 1ª Audiência Pública do PL 398/2022.

Declaro aberta a audiência pública do item 4, PL 167/2023. Autora: Vereadora Janaína Lima. Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da violência nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

Há inscrições ou pronunciamento *on-line* ou presenciais? (Pausa)

Dou por realizada a primeira audiência pública do PL 167/23.

Declaro aberta a audiência pública do item 5, PL 423/23, Vereador Rinaldo de Digilio. Institui o Projeto Turismo Pedagógico na Rede Municipal de Ensino.

Há inscrições ou pronunciamento *on-line* ou presenciais? (Pausa)

REUNIÃO: 20715 DATA: 05/06/2024 FL: 7 DE 14

Dou por realizada a primeira audiência pública do PL 423/23.

Declaro aberta a audiência pública do item 6, PL 673/23. Vereador, Eliseu Gabriel.

Institui Programa Imprensa Jovem no âmbito Municipal de São Paulo.

Há inscrições ou pronunciamento *on-line ou presenciais?* (Pausa)

Tem a palavra o Sr. Carlos Lima.

O SR. CARLOS LIMA – Meu nome é Carlos Lima. Sou Coordenador do Núcleo de Educomunicação e do Programa Imprensa Jovem. Estamos numa escola, na Zona Leste. Quero falar que o Programa Imprensa Jovem é um programa importante para São Paulo e para o mundo todo. Somos conhecidos, internacionalmente, pela Unesco pela prática de alfabetização midiática e informacional. E temos feito um trabalho, ao longo dos 18 anos, desenvolvendo uma capacidade de educação midiática para os estudantes.

Temos aqui dois estudantes que participam do projeto. E eu acho que é superimportante, destacarmos que esse trabalho está alcançando outras regiões. Recentemente, fomos para o Rio de Janeiro e implantou o projeto Jovem Repórter, espelhado nessa política pública.

Os meninos queriam falar, em 30 segundos, sobre a experiência deles.

O SR. PEDRO DIAS - Meu nome é Pedro Dias. Eu faço parte do projeto Imprensa Jovem há três anos. E a minha experiência com o projeto foi edição de vídeo, fotografia e edição de fotos.

O SR. CARLOS LIMA - Eles produzem jornalismo de escola. Estamos, hoje, em 385 escolas. Eu acho que a PL seria uma grande conquista para os estudantes da rede municipal de ensino. E, certamente, seria uma experiência muito grande para trabalhar a educação midiática para além do nosso território. Agradeço o espaço.

A SRA PRESIDENTE (Edir Sales) - Muito obrigada. Há mais alguém inscrito?
(Pausa)

Dou por realizada a primeira audiência pública do PL 673/23.

Declaro aberta a audiência pública do item 7, PL 107/24. Vereador Alessandro

Guedes e Vereadora Rute Costa. Institui a obrigatoriedade de o município substituir os sinais de sirenes nas escolas por melodias que não agredam os alunos com espectro autista.

Há inscrições ou pronunciamento *on-line* ou presenciais? (Pausa)

Tem a palavra o nobre Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES - Muito obrigado, Sra. Presidente. Para solicitar a coautoria nesse projeto, que eu acho fundamental e atende, de maneira muito inclusiva as pessoas autistas, em especial os alunos.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) - A coautoria, por gentileza, solicita no SPLegis e também sugerimos que fale com os vereadores autores do projeto.

O SR. CORONEL SALLES – Para registro, somente, Sra. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Dou por realizada a primeira audiência pública do PL 107/24.

Declaro aberta a audiência pública do item 8 - PL 299/22. Vereadora Rute Costa. Institui do município de São Paulo, o programa Pequenos Atletas.

Há inscrições ou pronunciamento *on-line* ou presenciais? (Pausa)

Solicito à Vereadora Rute Costa a coautoria desse projeto, Programa Pequenos Atletas, que julgo superimportante, e também do projeto que substitui os sinais de sirenes por melodias nas escolas para não agredir aos alunos de espectro autista.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, dou por realizada a audiência pública do PL 299/2022. (Pausa) Pela ordem, Vereadora Rute Costa. Vossa Excelência tem a palavra, e eu já pedi a coautoria, Vereadora, porque esse projeto é muito importante.

A SRA. RUTE COSTA – Muito obrigada, Vereadora. Estou entrando só para dizer que a coautoria já é de V.Exa. e de quem mais quiser.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Muito obrigada, querida. Vossa Excelência quer falar mais um pouquinho sobre este projeto tão importante?

A SRA. RUTE COSTA – Somente que é um privilégio para mim ter V.Exa. como coautora do meu projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Eu vou protocolar no SPLegis e conto já com a assinatura de V.Exa. Muito obrigada, querida amiga, Vereadora Ruth Costa.

A SRA. RUTE COSTA - Muito obrigada, coautora Edir.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Obrigada, querida. (Pausa) Tem a palavra o Vereador Edson Japão.

O SR. EDSON JAPÃO - Gostaria de também pedir coautoria também desse projeto de Pequenos Atletas.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – V.Exa. faz o pedido pelo SPLegis e depois pega a autorização com a Vereadora Rute Costa.

O SR. EDSON JAPÃO - Parabéns, Rute Costa, pelo projeto incrível.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Declaro aberta a audiência pública do PL 405/2022. Autores, Vereador Aurélio Nomura e Vereadora Janaína Lima. Altera a Lei 17.237, de 14 de novembro de 2019, para dispor sobre o Programa de Saúde Mental nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Também já estou solicitando a coautoria, pois é muito importante esse Programa de Saúde Mental nas Escolas da Rede Municipal. Há oradores inscritos *on-line*? (Pausa) Questiono se há oradores inscritos presencialmente. (Pausa) Não havendo, dou por realizada a segunda audiência pública do PL 405/2022.

Declara aberta a audiência pública do PL 117/2023. Autores, Vereador Manoel Del Rio e Vereadora Silvia da Bancada Feminista. Cria o Programa Um Céu em cada Bairro no município de São Paulo.

Pergunto se há inscritos para pronunciamento *on-line*? (Pausa) Também questiono se há inscrição para pronunciamento presencial. (Pausa) Não havendo, dou por realizada a segunda audiência pública do PL 117/2023.

Declara aberta a audiência pública do PL 146/2023. Autores, Vereador Thammy

REUNIÃO: 20715 DATA: 05/06/2024 FL: 10 DE 14

Miranda, Vereadora Cris Monteiro, Vereadora Sandra Santana. Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Atentados Violentos Praticados nas Dependências das Escolas Públicas.

Também acho superimportante, vou pedir a coautoria desse projeto. Há oradores inscritos *on-line* ou presencial? (Pausa) Não havendo, dou por realizada a segunda audiência pública do PL 146/2023.

Declara aberta a audiência pública do PL 170/2023. Autor, Vereador Bombeiro Major Palumbo. Autoriza o Poder Executivo a ampliar o Objeto Convênio GSSP/ATP-005/2023 com o Estado de São Paulo para disponibilizar policiais militares para a segurança dos alunos, professores, pais e funcionários nas escolas municipais.

Há inscrição para pronunciamento *on-line*? (Pausa) Há inscrição para pronunciamento presencial? (Pausa) Passo a palavra ao Inspetor Superintendente da GCM, Sr. Marcos dos Santos Queiroz.

O SR. MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ - Senhoras e senhores, boa tarde. Antes de mais nada, a minha saudação à Presidente desta Comissão, ao nobre Vereador Edson Japão, ao nobre Vereador Toninho Vespoli, aos demais Vereadores que acompanham de forma *on-line* e a todos os que estão presentes acompanhando esta audiência pública.

A despeito do projeto proposto pelo nobre Vereador Bombeiro Major Palumbo e a sua preocupação com a segurança pública, principalmente em relação às escolas, nós queremos levantar um ponto aqui muito importante a ser considerado para que, nesse projeto, não haja conflito de competências em relação à legislação e às atribuições da Polícia Militar. Lembrando aos senhores e às senhoras que a Guarda Civil Metropolitana foi criada inicialmente com a competência do policiamento de proximidade nas escolas municipais. Então, é importante a gente considerar esse projeto de lei como importante para a cidade, mas a gente precisa ponderar que o nosso Prefeito está investindo de forma significativa na segurança, inclusive nas escolas municipais.

Eu creio que é do conhecimento da maioria dos senhores e das senhoras que o

Prefeito investiu alguns milhões de reais – dinheiro público, dos nossos impostos – na contratação de um serviço essencial para a segurança, que é o projeto Smart Sampa. Nós teremos mais de 20 mil câmeras na cidade de São Paulo, que inclusive contemplarão as escolas municipais. Esse projeto está sendo gestado, gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, e a Guarda Civil está operando.

Nesse sentido, eu faço essas ponderações para que, se for o caso, esse projeto seja discutido, e eu convido o Vereador Palumbo ou a sua assessoria para discuti-lo conosco, para que não haja esse conflito de interesse das competências da Polícia Militar, que, basicamente, do ponto de vista constitucional, é a proteção, a manutenção da ordem pública e a incolumidade pública dentro de órgãos como as escolas municipais, cujo policiamento essencialmente é de competência da Guarda Civil Metropolitana.

Então, fica essa observação, o convite e a abertura nossa, por parte da Guarda Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que a gente possa dialogar também com o Vereador para que esse projeto seja revisto a fim de que não seja tirada uma atribuição que é, essencialmente, da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

Muito obrigado, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Salles) – Eu concordo com V.Sa., querido amigo Inspetor Queiroz, quando diz que o Prefeito Ricardo Nunes realmente tem investido muito na Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. O Prefeito Ricardo Nunes tem sido um dos que mais investiu na Guarda, e as escolas já estão começando a receber. Inclusive, nós temos um projeto de lei, já tramitando aqui na Câmara, que propõe que cada escola tenha um guarda civil metropolitano. Mas aí precisaria aumentar mais ainda o efetivo para que cada escola possa ter o seu guarda para dar uma atenção para os pais, alunos e professores. Isso é muito importante.

Eu creio que a Prefeitura já está investindo bastante. Concordo com V.Sa., ela está investindo bastante na segurança da cidade de São Paulo por meio da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

O SR. MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ – Obrigado, Excelência.

REUNIÃO: 20715 DATA: 05/06/2024 FL: 12 DE 14

A SRA. PRESIDENTE (Edir Salles) – Há mais algum orador inscrito? (Pausa) Não havendo oradores escritos, dou por realizada a segunda audiência pública sobre o PL 170/2023.

Declaro aberta a audiência pública do PL 228/2023, de autoria da Vereadora Edir Sales e do Vereador Thammy. Miranda. “Institui o Programa Cultura de Paz nas Escolas do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Antes de dar uma explicação sobre esse projeto de lei, que eu reputo da maior importância, passo a palavra para o Inspetor Queiroz para fazer seu pronunciamento sobre esse projeto de lei.

O SR. MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ – Mais uma vez, nobre Vereadora e Presidente desta Comissão, nós queremos parabenizá-la por esse projeto. Nós havíamos nos inscrito também para falar sobre esse projeto para destacar o papel relevante que a senhora tem dado e prestado à Guarda Civil Metropolitana, que já está desenvolvendo esse trabalho de cultura de paz nas escolas por meio do policiamento fixo, do policiamento motorizado e também por meio da Ação Comunitária Criança Sob a Nossa Guarda, do Programa Recreio nas Férias, que é basicamente o efetivo da Guarda Ambiental, que faz a educação ambiental, a proteção às atividades para os alunos no período de férias escolares, e do Programa Gepad – Grupo de Educação e Prevenção às Drogas.

Eu queria aproveitar, Vereadora, a iniciativa do seu projeto para sugerir que a Guarda Civil seja incluída, juntamente com a Secretaria de Educação, para encabeçarmos esse projeto, porque é relevante para a cidade de São Paulo e o foco dele é essencialmente na prevenção.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Exatamente isso. Faremos o possível, falaremos com o Secretário Padula, o Secretário da Educação, juntamente com a Guarda para a gente poder fazer essa interação, que é o que acontece na cidade de São Paulo. A Guarda tem dado uma atenção especial a todas as escolas do município de São Paulo.

Esse projeto que autoriza o Executivo a criação e implantação do Programa Cultura de Paz nas escolas tem por objetivo fundamental oferecer recursos para o manejo de conflitos

REUNIÃO: 20715 DATA: 05/06/2024 FL: 13 DE 14

no ambiente escolar, desenvolver o conhecimento teórico da abordagem transformativa refletiva da mediação, capacitar gestores educacionais na mudança de paradigmas e na comunicação não violenta.

O objetivo ainda é propor e ampliar uma nova maneira de interação social na escola tendo por base os pilares da cultura da paz, além de atividades a serem realizadas dentro e fora da sala de aula que expressam os sentimentos e dialoguem com a realidade de cada um. Visa também incentivar a reflexão: “a paz é o caminho”, outras ações também de cultura de paz e bem-estar social, de ações de moral cívica.

Esse projeto tem realmente uma necessidade vital para as escolas e aí o Poder Executivo poderá implantar em toda a rede municipal as ações públicas de educação com medidas de conscientização, prevenção do combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática, o *bullying*, e também estabelece ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas com a realização de ações, programas e projetos específicos destinados a esse fim.

Então, esse projeto é muito importante e fiz uma leitura rápida para dar uma explicação resumida sobre a importância que tem a cultura de paz nas escolas.

Questiono de se há mais oradores inscritos. Não havendo dou por realizada a segunda audiência pública do PL 228/2023.

Obrigado, Inspetor Superintendente da GCM, Inspetor Queiroz, pelo apoio e é um projeto muito importante mesmo e conta muito com a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo para que esse projeto seja um sucesso.

Declaro aberta a audiência pública do item 15, PL 344/2023, autores Vereador George Hato e Vereador Waldir Júnior. Eu pulei? Obrigada. Declaro aberta a audiência pública do item 14, 336/2023, autores Vereadora Sandra Santana e Vereador Coronel Salles. “Dispõe sob o Serviço Voluntário de Capelania no âmbito das escolas municipais de acordo com as diretrizes da cidade de São Paulo.”

Também gostaria de pedir à Vereadora Sandra Santana a coautoria nesse projeto,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 37

REUNIÃO: 20715 DATA: 05/06/2024 FL: 14 DE 14

porque eu acho muito importante que tenha capelania nas escolas municipais de São Paulo.

Há oradores inscritos *on-line*, presencial? Não havendo, dou por realizada a segunda audiência pública do PL 336/2023.

Declaro aberta a audiência pública do item 15, PL 344/2023, se já tinha lido o nome. Vou repetir, autores George Hato e Vereador Waldir Júnior.

“Dispõe sobre a proibição de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas.” Há inscrição para pronunciamento *on-line*, presencial? Não havendo, dou por realizada a segunda audiência pública do PL 344/2023.

Quero agradecer o nosso intérprete de libras, o Carlos Wallace Albuquerque Santos e a Amanda Torres dos Santos. Muito importante, muito importante que a gente tenha em todas as nossas audiências públicas, reuniões, eventos na Câmara Municipal de São Paulo intérpretes de libras.

Mais alguma fala? Está tudo certo? Ok.

Não havendo mais oradores inscritos e nada mais a ser discutido, dou por encerrada esta reunião.